



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 123 AO Nº 137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **ADALICE PEREIRA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1010, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 08/01/2024 a 06/02/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **PAULO GOMES ALMEIDA**, matrícula nº 130, ocupante do cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 125, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **ANDRÉ LUCIANO CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº 6895, ocupante do cargo de Dentista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 6085, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **ELOISE MARY RIBEIRO AZEVÊDO SOUSA**, matrícula nº 193, ocupante do cargo de Enfermeira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **IVANICE SILVA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 8428, ocupante do cargo de Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Préfeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ NILTON FERREIRA CERQUEIRA**, matrícula nº 1093, ocupante do cargo de Agente de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSELITA MARTINS DE MELO LIMA**, matrícula nº 235, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **JUVANI DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 8185, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ANGÉLICA FERREIRA CERQUEIRA**, matrícula nº 3032, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCOS DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 8408, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **SILVANA MURITIBA PRADO**, matrícula nº 1317, ocupante do cargo de Enfermeira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **PAULO JOSÉ CERQUEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 5041, ocupante do cargo de Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **NÍVIA LUSIANE CERQUEIRA SENA**, matrícula nº 8198, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Préfeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

CONSIDERANDO que as férias requeridas já estavam programadas desde janeiro deste ano, conforme cronograma interno da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **JULIANA MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 8177, ocupante do cargo de Porteira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 18 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

